

ATA SEI

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB – GESTÃO 2023/2026

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – gestão 2023/2026 que contou com a presença de Valdiclea Machado da Silva, Deisemara Sebold, Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Michele Karine Sansão, João Claudio da Cunha, Luiz Fernando Estevão, Raquel Francine Welter Dobner. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Falta Justificada:** Não houve justificativa. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Deisemara Sebold que iniciou saudando os presentes e passou a palavra à Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, Érika Satie Sato Lopes e para a Coordenadora Raquel Francine Welter Dobner, Andrei Kolaceke - Diretor Executivo de Gestão, para apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2025. Érika começou falando sobre a importância do orçamento público como instrumento de planejamento e a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas. Foram mencionados os fundamentos legais do orçamento, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Lei 4.320 de 1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelecem normas para a elaboração e organização orçamentária, além de conceituar as ações da LOA relacionadas ao Programa Joinville Capaz e Programa Joinville Talentos. Destacou os Valores alocados por Fontes de Recursos 2025: Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) R\$ 560.720.424,00 (quinhentos e sessenta milhões, setecentos e vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Receitas e Transferências de Impostos - Educação R\$ 436.508.288,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e oito mil duzentos e oitenta e oito reais); Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 231.257.576,00 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais); Salário-Educação R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais); Recursos Ordinários R\$ 13.262.000,00 (treze milhões duzentos e sessenta e dois mil reais); Transferências Voluntárias – Estado/Educação R\$ 23.166.000,00 (vinte e três milhões cento e sessenta e seis mil reais); Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE R\$ 20.475.000,00 (vinte milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais); Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) R\$ 9.178.000,00 (nove milhões cento e setenta e oito mil reais); Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 8.800.000,00 (oito milhões oitocentos mil reais); Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R\$ 1.491.750,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais); Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados R\$ 34.300.000,00 (trinta e quatro milhões trezentos mil reais); Total geral R\$ 1.431.724.038,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil trinta e oito reais). Apresentou também os Valores por Ações 2025 do Programa Joinville Capaz: - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CRECHE - CEIS -

SED R\$ 38.150.000,00 (trinta e oito milhões cento e cinquenta mil reais); Gestão de infraestrutura em centros de Educação Infantil - PRÉ- ESCOLA- CEIS - SED R\$ 113.109.000,00 (cento e treze milhões cento e nove mil reais); Gestão de Infraestrutura em Unidades Escolares - SED R\$ 65.038.000,00 (sessenta e cinco milhões trinta e oito mil reais); Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais); Processos administrativos da educação infantil - Creche - SED R\$ 40.700.000,00 (quarenta milhões setecentos mil reais); Processos administrativos da educação infantil - Pré-escola - SED R\$ 49.350.000,00 (quarenta e nove milhões trezentos e cinquenta mil reais); Processos administrativos ensino fundamental - SED R\$ 147.416.864,00 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais); Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental - SED R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões trezentos mil reais); Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED R\$ 16.238.750,00 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) ; Alimentação Escolar - Creche - SED R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais); Alimentação Escolar - Pré-escola - SED R\$ 5.936.250,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais); Uniforme escolar - Ensino Fundamental - SED R\$ 7.100.000,00 (sete milhões cem mil reais); Uniforme escolar - Educação Infantil - Pré-escola - SED R\$ 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais); Repasse a UNIVILLE - SED R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa PRONATEC - SED R\$ 1.040.000,00 (um milhão, quarenta mil reais); Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED R\$ 71.070.000,00 (setenta e um milhões setenta mil reais); Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões trezentos mil reais); Processos administrativos - SED R\$ 15.284.000,00 (quinze milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais); Transporte escolar - SED R\$ 46.957.750,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); Processos administrativos da Educação de Jovens e Adultos - SED R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais); Processos administrativos da Educação Especial - SED R\$ 12.550.000,00 (doze milhões quinhentos e cinquenta mil reais); Processos administrativos do Polo UAB - SED R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando assim o Programa Joinville Capaz no valor de R\$ 671.028.614,00 (seiscentos e setenta e um milhões, vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais). Em seguida, apresentou as Ações do Programa Joinville Talentos: - Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED R\$ 3.660.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta mil reais); Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED R\$ 95.780.000,00 (noventa e cinco milhões setecentos e oitenta mil reais); Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED R\$ 411.755.424,00 (quatrocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED R\$ 167.840.000,00 (cento e sessenta e sete milhões oitocentos e quarenta mil reais); Despesas com pessoal da sede - SED R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões quinhentos mil reais); Despesas com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SED R\$ 10.785.000,00 (dez milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais); Despesas com pessoal da Educação Especial - SED R\$ 15.375.000,00 (quinze milhões trezentos e setenta e cinco mil reais); totalizando o Programa Joinville Talentos no valor de R\$ 760.695.424,00 (setecentos e sessenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Finalizou a apresentação informando o Total geral da LOA 2025 de R\$ 1.431.724.038,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil trinta e oito reais). A presidente deixou a palavra aberta aos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado a conselheira/presidente Deisemara Sebold, agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, as quinze horas, a qual eu, Cassiane Leite da Silva Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada por todos os conselheiros presentes. Joinville, quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2024, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner, Coordenador(a)**, em 05/09/2024, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deisemara Sebold, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2024, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio da Cunha, Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022667231** e o código CRC **C6A6301F**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.033408-5

0022667231v15

0022667231v15

LOA 2025

Secretaria Municipal de Educação de Joinville

Unidade de Administração e Finanças - Área de Orçamento

Setembro de 2024



Prefeitura de
Joinville

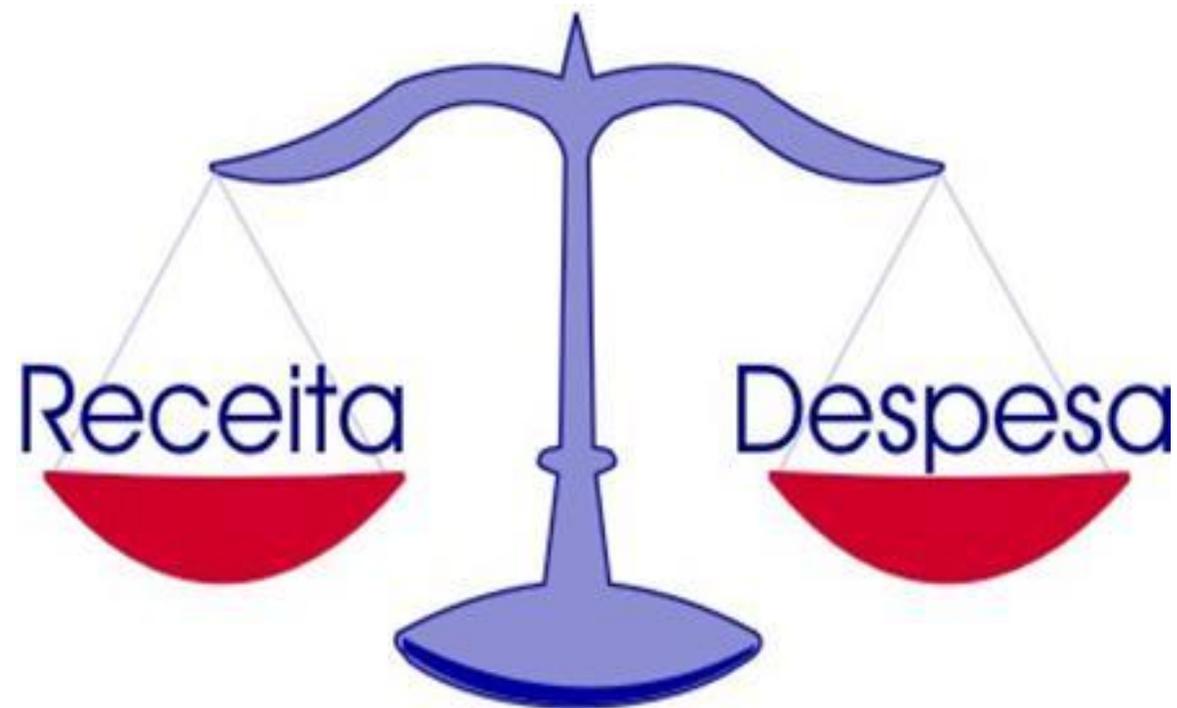
EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO *QUE*
TRANSFORMA

Orçamento Público

- Instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.
- Aprovado pelo legislativo, definindo a aplicação que será dada aos recursos arrecadados.
- É uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos.



Fundamentos Legais

Art. 165 da Constituição Federal de 1988 – Definiu a forma de integração entre o plano e orçamento através da criação de três instrumentos;

Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária;

Lei Complementar 101, 04 de maio 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Instrumentos do Processo Orçamentário

A Constituição determina a elaboração das peças orçamentárias com base em três instrumentos legais:

→ **Plano Plurianual - PPA - Planejamento de médio prazo**

- Perspectiva de resultados
- Amplia a transparência da ação dos governantes

→ **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Planejamento de curto prazo**

- Prioridades e metas da administração pública
- Direciona e disciplina a elaboração orçamentária

→ **Lei Orçamentária Anual - LOA - Planejamento de curto prazo**

- Prevê receitas e despesas
- Quantifica as ações planejadas



Ações da LOA

- **Gestão de Infraestrutura**

Destinado ao pagamento de investimentos em obras de ampliação, reforma e construção de unidades escolares, compra de imóveis e terrenos, projetos de engenharia, construção de calçadas, quadras cobertas

Ações da LOA

- **Processo administrativo**

Destinado ao pagamento de:

- água; energia elétrica; telefonia; internet;
- aluguel de imóveis;
- contratação de serviços de terceiros em geral, tais como: aluguel de impressoras; de limpeza e conservação; de segurança; de manutenção predial (elétrica, hidráulica, parquinhos, limpeza de caixa d'água; limpa fossa; consertos em geral);
- aquisição de material de limpeza, material didático; material pedagógico;
- aquisição de conjuntos escolares; cadeiras; computadores; chromebooks; parques infantis;
- entre outros....

Ações da LOA

- **Ampliação de Vagas na Educação Infantil**

Destinado ao pagamento das vagas para a educação infantil creche e pré-escola do credenciamento e das vagas em filantropia

- **Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental**

Destinado ao pagamento dos projetos de contraturno do ensino fundamental, sendo a contratação de entidades sem fins lucrativos, bem como empresas do Sistema S

Ações da LOA

- **Transporte escolar**

Destinado ao pagamento de contratação de empresas para o transporte escolar estadual e municipal e aquisição de vale transporte

- **Alimentação escolar**

Destinado ao pagamento de gênero alimentícios para a merenda escolar

- **Uniforme escolar**

Destinado ao pagamento de peças de vestuário de uniforme escolar

- **Repasse a UNIVILLE**

Ação inserida em peça orçamentária em virtude da Lei Orgânica do Município

- **Programa PRONATEC**

Destinado ao pagamento de cursos de profissionalizantes

Ações da LOA

- **Despesas com Pessoal**

Destinado ao pagamento de folha de pagamento, obrigações patronais e vale alimentação dos servidores

Valores por Fontes de Recursos - Anos 2022 a 2025

Fonte de recurso	2022	2023	2024	Proposto para 2025
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício)	315.000.000,00	365.000.000,00	523.661.102,63	560.720.424,00
Receitas e Transferências de Impostos - Educação	288.254.461,30	451.207.138,08	288.494.897,37	436.508.288,00
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	134.030.000,00	151.000.000,00	196.318.897,37	231.257.576,00
Salário-Educação	48.130.000,00	55.902.875,00	92.000.000,00	92.000.000,00
Recursos Ordinários	9.550.000,00	10.470.000,00	16.852.400,00	13.262.000,00
Transferências Voluntárias – Estado/Educação	9.100.000,00	16.200.000,00	21.060.000,00	23.166.000,00
Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	12.000.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00	20.475.000,00
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	6.250.000,00	7.060.000,00	9.178.000,00	9.178.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	-	8.000.000,00	8.800.000,00
Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	1.000.000,00	1.125.000,00	1.462.500,00	1.491.750,00
Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	-	-	-	500.000,00
Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	500.000,00	500.000,00	650.000,00	65.000,00
Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	34.300.000,00
Total geral	823.814.461,30	1.073.465.013,08	1.177.177.797,37	1.431.724.038,00

Valores por Ações - Anos 2022 a 2025

Programa	Ação	2022	2023	2024	Proposto para 2025
4 - Joinville Capaz	1.3055 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	55.000,00	-	-	-
	1.3056 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Creche - CEIs - SED	9.794.500,00	41.779.062,50	20.585.500,00	38.150.000,00
	1.3057 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Pré-escola - CEIs - SED	10.606.500,00	14.322.062,50	8.664.500,00	113.109.000,00
	1.3058 - Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	23.991.000,00	48.563.393,60	39.248.000,00	65.038.000,00
	1.3059 - Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED	150.000,00	150.000,00	168.000,00	168.000,00
	2.3166 - Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED	1.300.000,00	2.200.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
	2.3168 - Processos administrativos - SED	12.500.000,00	13.825.000,00	-	-
	2.3169 - Processos administrativos da educação infantil - Creche - SED	24.300.000,00	25.550.000,00	32.525.000,00	40.700.000,00
	2.3170 - Processos administrativos da educação infantil - Pré-escola - SED	34.650.000,00	37.893.000,00	39.650.000,00	49.350.000,00
	2.3171 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED	47.300.000,00	-	-	-
	2.3172 - Processos administrativos ensino fundamental - SED	103.350.000,00	124.396.869,48	143.745.000,00	147.416.864,00
	2.3173 - Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental - SED	3.700.000,00	25.600.000,00	15.100.000,00	20.300.000,00
	2.3174 - Transporte escolar - SED	9.000.000,00	16.125.000,00	-	-
	2.3175 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED	7.900.000,00	10.700.000,00	13.500.000,00	16.238.750,00
	2.3176 - Alimentação Escolar - Creche - SED	3.800.000,00	4.950.000,00	6.495.000,00	7.500.000,00
	2.3177 - Alimentação Escolar - Pré-escola - SED	2.800.000,00	4.070.000,00	5.410.400,00	5.936.250,00
	2.3178 - Uniforme escolar - Ensino Fundamental -SED	5.400.000,00	8.000.000,00	11.050.000,00	7.100.000,00
	2.3179 - Uniforme escolar - Educação Infantil - Creche - SED	485.000,00	5.100.000,00	-	-
	2.3180 - Uniforme escolar - Educação Infantil - Pré-escola - SED	3.200.000,00	200.000,00	4.050.000,00	3.100.000,00
	2.3181 - Repasse a UNIVILLE - SED	200.000,00	800.000,00	50.000,00	50.000,00
	2.3186 - Programa PRONATEC - SED	700.000,00	38.400.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
	2.3351 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED	-	2.040.625,00	56.070.000,00	71.070.000,00
	2.3352 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED	-	-	5.600.000,00	5.300.000,00
	2.3386 - Processos administrativos - SED	-	-	7.784.000,00	15.284.000,00
	2.3387 - Transporte escolar - SED	-	-	36.086.397,37	46.957.750,00
	2.3391 - Processos administrativos da Educação de Jovens e Adultos - SED	-	-	720.000,00	1.820.000,00
	2.3392 - Processos administrativos da Educação Especial - SED	-	-	3.700.000,00	12.550.000,00
2.3393 - Processos administrativos do Polo UAB - SED	-	-	100.000,00	50.000,00	
4 - Joinville Capaz Total		305.182.000,00	424.665.013,08	454.141.797,37	671.028.614,00
7 - Joinville Talentos	2.3167 - Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED	6.400.000,00	2.800.000,00	3.036.000,00	3.660.000,00
	2.3182 - Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	91.000.000,00	78.000.000,00	91.860.000,00	95.780.000,00
	2.3183 - Despesas com pessoal da sede - SED	56.232.461,30	52.000.000,00	-	-
	2.3184 - Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	273.000.000,00	335.000.000,00	384.400.000,00	411.755.424,00
	2.3185 - Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	92.000.000,00	181.000.000,00	195.290.000,00	167.840.000,00
	2.3388 - Despesas com pessoal da sede - SED	-	-	38.790.000,00	55.500.000,00
	2.3389 - Despesas com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SED	-	-	4.830.000,00	10.785.000,00
2.3390 - Despesas com pessoal da Educação Especial - SED	-	-	4.830.000,00	15.375.000,00	
7 - Joinville Talentos Total		518.632.461,30	648.800.000,00	723.036.000,00	760.695.424,00
Total geral		823.814.461,30	1.073.465.013,08	1.177.177.797,37	1.431.724.038,00

Obrigada!